



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 51/2017

Declara de Utilidade Pública o “CCP-CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o “CCP - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de fevereiro de 2017

Rodrigo Maganhato

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma instituição do terceiro setor reconhecida pela construção, gestão e implementação de projetos de responsabilidade social e de aprendizagem profissional que visa promover a melhora da qualidade de vida do jovem aprendiz, por meio de qualificação profissional, preparando-as para atuarem de forma ética e assertiva frente aos desafios do mercado de trabalho e da vida, de forma comportamental, permitindo seu crescimento profissional e pessoal e sua contribuição para uma sociedade mais justa e humana.

Instituição essa que possui os seguintes valores:

- **Ética:** observar os mais elevados princípios e padrões éticos, dando exemplo de solidez moral, honestidade e integridade;
- **Responsabilidade Social:** exercer a cidadania contribuindo por meio da educação para o desenvolvimento da sociedade e respeito ao meio ambiente;
- **Gestão:** valorizar e seguir os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa;
- **Ser Humano:** propiciar um tratamento justo a todos, valorizando o trabalho em equipe, estimulando um ambiente de aprendizagem, desenvolvimento, respeito, colaboração e autoestima.

Por todo o exposto, é lícita e justa a declaração de Utilidade Pública ao **“CCP - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE”**, contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

S/S., 23 de fevereiro de 2017

Rodrigo Maganhato

Vereador